**VIOLÊNCIA URBANA: um reflexo da ausência do Estado**

**Alice Martins de Sousa[[1]](#footnote-1)**

**Laiane Laurinda de Sousa[[2]](#footnote-2)**

**Maria Gabriela Almondes Rodrigues[[3]](#footnote-3)**

**Rita Virna Campos Oliveira[[4]](#footnote-4)**

**Rosilene Rocha Gomes[[5]](#footnote-5)**

**RESUMO:**

Este artigo tem como finalidade compreender o fenômeno da violência urbana, o qual foi influenciado pelo crescimento dos centros urbanos, apontando as causas, além de propor ações com o intuito de minimizar esse problema social. A pesquisa foi realizada utilizando métodos bibliográficos, que proporcionaram a análise do tema. Essa investigação possibilitou a compreensão de que a violência pode ser minimizada com uma atuação positiva do Estado, garantindo uma igualdade material.

**Palavras-chave:** Crescimento das cidades. Desigualdades sociais. Dignidade da pessoa humana.

**1 INTRODUÇÃO**

A violência urbana pode ser definida como um conjunto de ações que infringem à lei e a ordem pública nos centros urbanos e metrópoles. A violência não é um fenômeno contemporâneo, existindo por inúmeros fatores. No Brasil, um dos principais agravantes foi o crescimento urbano desordenado, que ocasionou, sobretudo, o aumento das desigualdades sociais. Outro fator que provoca a violência é a defasagem no sistema educacional, sendo um dever do Estado garantir a educação a todos, assim como está expresso na Constituição Federal de 1988 no art. 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, a lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma da Constituição". Assim, esse problema social está relacionado com a não garantia dos direitos sociais pelo Estado.

Este artigo tem como objetivos entender a violência urbana, identificando fatores que contribuem e os meios em que há predominância. De maneira específica, contextualizar a influência do crescimento das cidades na questão da violência; identificar os fatores que influenciam a prática da violência; propor medidas que reduzam a ocorrência da violência.

A escolha deste tema justifica-se pela recorrência e pelo crescimento da violência nos centros urbanos. Dessa forma, é imprescindível entender o porquê essa prática que vitima a sociedade ocorre. Outro ponto relevante desse trabalho é a elaboração de medidas com a finalidade de reduzir esse problema social. Assim, o estudo desse tema possui uma grande relevância para a sociedade.

No âmbito metodológico, utilizou-se de pesquisas bibliográficas, que conforme Fonseca (2002, p.32) "pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites". Dessa forma, essa pesquisa foi baseada em referências teóricas, que permitiram a análise desse tema.

O aumento da violência foi influenciado por diversos fatores, entre eles, a concentração de indústrias e empregos nas grandes cidades, provocando o deslocamento de pessoas para esses locais, que não possuíam infraestrutura para recebê-las. Nesse contexto, os menos favorecidos financeiramente passaram a habitar as periferias, em condições indignas. Nessas circunstâncias, a violência cresceu de forma preocupante. A violência não é algo inerente à sociedade, mas o resultado de vários fatores como a desigualdade social, a diversidade cultural, a ausência de políticas públicas que garantam uma vida digna, o desemprego, entre outros. Para reduzir a violência é indispensável a atuação do Poder Público, com o intuito de garantir a dignidade da pessoa humana, por meio de uma educação de qualidade para todos. Além disso, é necessário que a sociedade participe de projetos inclusivos, como o esporte, valorize ideias inovadoras e incentive o desenvolvimento de tecnologias, gerando empregos e possibilitando o acesso a um custo menor.

**2 DESENVOLVIMENTO**

**2.1 A INFLUÊNCIA DO CRESCIMENTO DAS CIDADES NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência quer dizer a imposição de um grau demasiado de dor e sofrimento que não se pode esquivar. Segundo os ativistas dos Direitos Humanos, a violência é compreendida como a contraversão dos direitos humanos. No entanto, os estudiosos acreditam que sua significação é muito mais profunda.

A violência urbana é descrita como à violação à lei, como também o ultraje aos bens públicos e atentado à vida na instância da cidade. Essa espécie de violência é fruto de uma esfera constituída pela densidade demográfica, juntamente com o desemprego ou baixa qualidade de emprego, aliado a segregação e o descaso de oferta perdurável de bens e serviços, por parte do Estado, bem como a infraestrutura e exclusão socioeconômica, são fatores que fundam a violência urbana.

Na Revolução Industrial com a “explosão demográfica” o desemprego concentrou-se nas grandes cidades, haja visto o inesperado número de pessoas que se deslocaram do campo para as grandes cidades em busca de emprego. Isso proporcionou aos centros urbanos uma enorme mudança populacional, porém esses centros não estavam convenientemente de forma apropriada para abrange-los.

Conforme essas cidades começaram a distender de maneira desgovernada, sem nenhuma organização, absorvendo também os trabalhadores do campo essencialmente após a mecanização rural, sua população foi repartida em território. O centro foi ocupado pela elite, enquanto a classe média habitava alguns círculos, e a periferia que cada vez mais se estende por todos os espaços ociosos que sobejam das metrópoles urbanas. O que resultou em uma taxa de violência exorbitante. Essas circunstancias favoreceram ao empresário capitalista um grande contingente de mão-de-obra que poderia ser explorado por um preço irrisório.

Dessa época até os dias que correm, várias foram as transformações vivenciadas por essas sedes. Porém, o capitalismo exige uma grande intensificação generalizada da exploração humana por parte dos detentores do meio de produção, o que gera um grande lucro aos empresários capitalistas e insatisfação da considerável parcela que não se apropria desses lucros, recendo apenas quantias insignificativas, oportunizando assim, desigualdade e reações violentas.

Além de tudo, a cultura de massa e um setor da mídia que se mostra insensato e sensacionalista, nutrem essas tendências explosivas das metrópoles, estimulando a violência, e um jornalismo policial que se concentra apenas na audiência. Favorecendo ainda mais a violência.

Em vista disso, o sistema econômico exclui as pessoas, em um mecanismo cruel, explorando os trabalhadores e alienando os produtos do seu trabalho, fomentando ao máximo o consumo, por meio de canais possibilitados pela mídia e cultura de massa.

**2.2 OS FATORES QUE INFLUENCIAM A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA**

Os fatores que influenciam as práticas de violência são inúmeros, porém alguns se evidenciam, tais como o racismo, os conflitos entre religiões, a desigualdade social, a homofobia, a diversidade cultural, o desemprego, os problemas financeiros, o alto grau de pobreza caracterizando alguns grupos sociais, a prostituição.

A prática da violência caracteriza-se como uma ação resultante de um problema social comum nos dias atuais, não podendo ser compreendido de forma inerente a sociedade, onde há uma grande atuação das políticas públicas, tendo em vista o alto impacto gerado pelo crescimento do número de vítimas nos últimos tempos.

Os estudos em Sociologia, Antropologia, Política, História e Psicologia Social têm focalizado na violência como um fenômeno gerado nos processos sociais, históricos e culturais, afirmando a inadequação de se estudar a violência de forma independente da sociedade que é responsável pela situação. (RISTUM, 1996, pag.93)

Existem casos onde a violência é gerada de forma pessoal, onde a própria pessoa constrói fatores que acabam resultando em situações violentas como o desrespeito, o uso de drogas, a ambição, resultando em problemas que acarreta consequências negativas para toda a sociedade que vive ao seu redor.

A violência configura um fenômeno de múltiplas determinações. Refere-se à hierarquia de poder, conflitos de autoridade e desejo de domínio e aniquilamento do outro. Embora não seja uma especificidade da saúde, a violência traz impacto direto sobre a ela por meio de lesões, traumas e mortes, sejam físicas ou emocionais, representando um problema de saúde pública de graves dimensões, transversal à sociedade atual.

Segundo Rocha (1996):

A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como umas vis, vale dizer, como uma força que transgrede os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto.

Esse fenômeno constitui violação dos direitos à liberdade e de ser sujeito de sua própria história. Há uma condição geral de subordinação cuja ordem normativa hierarquiza papéis sociais e padrões de comportamento determinados. O século XXI começa com uma taxa de 199 mil assassinatos de crianças e jovens. O planeta, em 2000, chegou à média de 565 jovens ou crianças assassinadas a cada dia ou 53 por hora. Dessa cifra, cerca de 57 mil eram crianças, principalmente meninos e meninas entre 0 e 4 anos; os casos ocorridos em situações de conflito armado não foram contabilizados.

Circunstâncias refletem a conjuntura de uma nação, como quando há falta de empregos, fazendo assim uma busca desesperada por melhores condições de vida; a falta de investimentos do Estado; e o principal motivo para gerar violência que vem abalando a história da humanidade é a desigualdade social.

**2.3 MEDIDAS QUE REDUZEM A OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA**

É perceptível que os impasses no que concerne à problemática da violência urbana têm sua gênese nos disparates existentes na educação, que é de responsabilidade estatal assegurar, mas que devido à má gestão de tributos acaba por tornar-se inacessível a uma parcela significativa da população.

A defasagem no sistema educacional culmina em desemprego, inclusive, entre boa parte dos indivíduos que são beneficiados com o acesso à escolaridade, pois as oportunidades no mercado de trabalho mostram-se restritas e, com isso, até mesmo aqueles que alcançam formação acadêmica são atingidos com esse descompasso que é resultante da omissão do Estado, a quem é delegado o ofício de garantir ensino qualificado e inserção da juventude na chamada PEA (População Economicamente Ativa).

Hodiernamente, a população carcerária do Brasil corresponde à terceira maior população carcerária do mundo, tendo ultrapassado a Rússia em 2015, sobretudo porque as pessoas que ficam à margem da sociedade, ou seja, aquelas que se encontram desassistidas pelo assistencialismo público no que tange a educação, segurança, saneamento básico e saúde, concentram-se em localidades que ficam a mercê da violência, estando, dessa forma, expostas e sujeitas à criminalidade.

Em decorrência dessa sujeição a um meio desfavorável, no qual não se encontram nem mesmo as condições mais elementares para o desenvolvimento de uma vida com dignidade, a juventude tende a aproximar-se da ilicitude como forma de conseguir a sua subsistência e muitas vezes usa da violência para fazê-lo, gerando desconforto e desequilíbrio social, pois a falta de segurança é um problema de caráter público, uma vez que é de interesse da coletividade viver salvaguardada, de modo que a integridade física seja protegida.

Evidentemente, é indispensável, para que haja um controle nos índices de violência urbana de forma a diminuí-los, uma vez que se encontram exorbitantes, garantir ensejo a todos, sobretudo aos jovens, e para tanto é imprescindível o comprometimento dos órgãos que representam o poder público e também do envolvimento da sociedade nesses projetos inclusivos, para que possam demonstrar suas carências e assim estas possam ser supridas.

Essa inserção se torna possível com a adoção de uma série de medidas inclusivas, tais como: a) tornar o acesso ao ensino de qualidade cada vez mais democrático, atrativo e acolhedor; b) valorizar o esporte, que promove bem estar, melhora na saúde física e psíquica e propõe a disciplina, que é levada para todos os âmbitos da vida; c) gerar emprego, através da valorização de ideias inovadoras e do incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis que tanto geram emprego como são impactantes no mercado de exportação, por tratar-se de produtos der alto custo e que apresentam uma grande demanda.

Tendo em vista tais medidas, entende-se que é fundamental que o Estado se comprometa com suas obrigações para com os cidadãos não se eximindo das suas atribuições e assim, assegure condições propícias a um desenvolvimento humano digno, bem como é essencial que a própria sociedade tenha uma percepção crítica a respeito da violência, não limitando sua compreensão à crença de que a insegurança é fruto única e exclusivamente do mau-caratismo, e sim assimilar que, antes de se ater ao juízo de valor sobre os criminosos, é necessário enxergar que as falhas gravíssimas que assolam a gestão política, que tanto relega ao cidadão direitos fundamentais quanto não pune de forma eficiente os comportamentos que ameaçam a seguridade coletiva

**3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O homem é um ser violento por natureza, o que não quer dizer que ele seja mal; porém a sua racionalidade e outros aspectos, como a necessidade de segurança social, podem pautar a sua conduta. Isto quer dizer que o agir violento é algo natural e não uma distorção de comportamento. Assim, não é possível se liquidar a violência, pois ela está enraizada na natureza humana. O que é possível é o controle dos atos violentos.

A violência perdura há muito tempo, o que se percebe, é que essa hostilidade não se encerra de um dia para o outro, não é um fenômeno novo e sempre esteve ligada a oferta insuficiente das garantias de direitos e cumprimento de deveres de maneira igualitária, então é necessário se criar estruturas para a sociedade poder modificar esse quadro negativo através da elaboração de projetos que tragam benefícios para a população mais necessitada do país.

Um dos principais fatores que gera a violência urbana é o crescimento acelerado e desordenado das cidades. Como consequência, surgem graves problemas sociais como fome, miséria, desemprego e marginalização, que associados à ineficiência das políticas de segurança pública contribuem para o aumento dos atos de violência.

Assim, com a falta de uma infraestrutura que garanta emprego, moradia, saúdes, educação, entre outras necessidades básicas, surgem uma série de crises e problemas sociais que, por sua vez, podem repercutir na marginalização e, consequentemente, na criminalização. De acordo com os sociólogos, outro fator que pode contribuir para violência é o desajustamento do ambiente familiar dos indivíduos. Com uma formação familiar precária pode não haver uma correta formação sobre os valores morais do cidadão, por exemplo. Outra causa que é defendida pelos sociólogos é a impessoalidade dos habitantes dos centros urbanos, em comparação com as zonas rurais, por exemplo. Não há uma comunhão e companheirismo tão grande entre os moradores das cidades. A falta de influência da economia nacional, o desemprego, os conflitos religiosos, a discriminação étnica, o tráfico de drogas, entre outros fatores também podem ser tidos como motores para o desenvolvimento da violência urbana.

A prevenção à criminalidade urbana, inclusive a violenta, só pode ter sucesso por intermédio de uma inclusão humana social, econômica e política. Não se reduz a criminalidade a níveis razoáveis unicamente por meio da lei, definindo novos fatos típicos, agravando a resposta penal e excluindo benefícios dos autores de infrações penais graves. A repressão à violência urbana não se faz à força, como se prendendo criminosos tivéssemos cidades limpas de péssimos indivíduos. Isso se faz, em primeiro lugar, pela educação, esperando-se resultados positivos no futuro.

**REFERÊNCIAS**

BARDINE, Renan. **Fatores geradores da Violência**. Disponível em   <<https://www.coladaweb.com/sociologia/fatores-geradores-da-violencia> >. Acesso em: 21 de abril de 2018.

BLAYA ALMEIDA, Maria da Graça.  **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. Disponível em   <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf> >. Acesso em: 21 de abril de 2018.

FOGLIA, F. Portal São Francisco. **Portal São Francisco**, 2018. Disponivel em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-geral/consequencias-da-industrializacao>. Acesso em: 24 Abril 2018.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

REDAÇÃO, D. Veja. **Veja**, 2017. Disponivel em: <https://veja.abril.com.br/brasil/brasil-tem-a-3-maior-populacao-carceraria-do-mundo/amp/>. Acesso em: 24 Abril 2018.

ROCHA, Z. **Paixão, violência e solidão: o drama de Abelardo e Heloísa no contexto**

**cultural do século XII**. Recife: UFPE, 1996.

SANTANA, A.L. Info Escola. **Info Escola**, 2006. Disponivel em: <https://www.infoescola.com/sociedade/violencia-nas-grandes-cidades/>. Acesso em: 24 Abril 2018.

TOMAZ MOREIRA, S. D. N.; FAGUNDES GALVÃO, L. L. L.; MEDEIROS MELO, C. O.; DANTAS DE AZEVEDO, George. **Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde.** Disponível em <<https://www.scielosp.org/article/rsp/2008.v42n6/1053-1059/pt/> >. Acesso em: 21 de abril de 2018.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 11 p.

1. Acadêmica do curso de direito no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA. E-mail: alicemartins76@hotmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Acadêmica do curso de direito no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA. E-mail: laidinizz@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Acadêmica do curso de direito no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA. E-mail: gabyrodrigues911@gmail.com [↑](#footnote-ref-3)
4. Acadêmica do curso de direito no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA. E-mail: ritavirna\_456@hotmail.com [↑](#footnote-ref-4)
5. Acadêmica do curso de direito no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA. E-mail: rosilenerg.15@gmail.com [↑](#footnote-ref-5)